



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Administração

PORTARIA SEE Nº 05/2025

Atualiza integrantes da Comissão de Avaliação de Veículos Oficiais inservíveis, antieconômicos, ociosos e irrecuperáveis pertencentes à frota da Secretaria de Estado de Educação e dá outras providências.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais e, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, no Decreto nº 47.539, de 23 de novembro de 2018 e no Decreto nº 47.622, de 15 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º- Atualizar, no âmbito do Órgão Central da Secretaria de Estado de Educação, a Comissão de Avaliação de Veículos Oficiais inservíveis, antieconômicos, ociosos e irrecuperáveis, e determinar que cada Superintendência Regional de Ensino institua, por portaria própria, comissão equivalente no prazo de até 30 (trinta) dias, observando os critérios e atribuições estabelecidos nesta Portaria e a legislação correlata vigente.

Art 2º- Designar, para compor a Comissão a que se refere o art 1º os seguintes membros:

I - Membros titulares:

1. Helena Cristina dos Santos - MASP 1.424.757-1, desempenhando a função de presidente da comissão;

2. Dario Catão – MASP 905029-5;

3. Maria Lúcia Cardoso de Souza - MASP 352.977-3.

II - Membros suplentes:

1. Flávio Lucas Souza da Silva - MASP 930.239-9;

2. Victor Coelho Jacome - MASP 339.811-2.

Parágrafo único. Ocorrendo impedimento de qualquer um dos membros titulares, um dos membros suplentes será convocado para substituí-lo e, no caso deste impedimento alcançar o Presidente, sua substituição recairá sobre o membro titular imediato.

Art. 3º- A Comissão ora nomeada terá as seguintes atribuições:

I – Providenciar a vistoria, avaliação e relatório fotográfico dos veículos oficiais do Órgão Central, em conformidade com o disposto no Decreto Estadual 45.242/2009 e nos termos do padrão definido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais (SEPLAG), por meio da Diretoria Central de Gestão Logística.

II – Instruir os processos de avaliação e alienação eletrônica, utilizando o Sistema Eletrônico de Informações (SEI-MG) e o Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços (SIAD-MG), nos termos das orientações da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, por meio da Diretoria Central de Gestão Logística.

III – Realizar outras atividades correlatas.

Art. 4º- Caberá à Diretoria Administrativa - Setor de Transportes orientar as Superintendências Regionais de Ensino quanto à composição mínima, atribuições, fluxos operacionais, documentação necessária e acompanhamento dos processos de avaliação e alienação.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria SEE nº 250, de 07 de março de 2020.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, ao 1º de agosto de 2025.

Silas Fagundes de Carvalho

Subsecretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Silas Fagundes de Carvalho, Subsecretário**, em 01/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **119488318** e o código CRC **13DFB59A**.

Referência: Processo nº 1260.01.0144328/2025-89

SEI nº 119488318